



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 41928/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

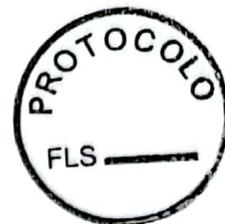
**DATA DE ENTRADA:** 14/04/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00002/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa TapadaPB FUNDAMENTO LEGAL Inexigibilidade nº 00022023 DOTAÇÃO Recursos Próprios do Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada

**INTERESSADOS:** Antonia Edna de Araujo Andrade



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CNPJ: 02.906.130/0001-13



## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para renovação da Contratação de serviços de assessoria Técnica e jurídica junto ao Instituto de Previdência Própria do município de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do Advogado José Vieira da Silva, inscrito na OAB/PB n. 13.665, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023.

São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 24 de Março de 2023.

  
ANTONIA EDNA DE ARAUJO ANDRADE  
Presidente do IPSSJ

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 17:37:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 41928/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonia Edna de Araujo Andrade.

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Número da Licitação: 00002/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 24/03/2023

Responsável pela Homologação: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa TapadaPB  
FUNDAMENTO LEGAL Inexigibilidade nº 00022023 DOTAÇÃO Recursos Próprios do Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 4

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JRCONTABILIDADE - ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 17.311.724/0001-59

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Termo de Ratificação	Sim	b10c9437296fbe1021c5f53b55f16d09

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Das Disposições Finais e Transitórias**

Art. 80. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborará um plano de formação anual para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José da Lagoa Tapada - PB sobre a política voltada à criança e ao adolescente.

Art. 81. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 82. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 288 de 22 de novembro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, em 27 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: ECD43AD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

CNPJ: 02.906.130/0001-13

**IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN 0001/2023. DOTAÇÃO: Recursos próprio do Instituto de Previdência dos servidores de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Própria de São José da Lagoa Tapada- E: CT Nº 00003/2023 - 24.03.2023 JOSE VIEIRA DA SILVA - R\$ 30.000,00

**ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**

Presidente do IPESSJ

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: EADF3393

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

CNPJ: 02.906.130/0001-13

**IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
0001/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: renovação da Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de JOSE VIEIRA DA SILVA, com arribo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93 e lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023

São José da Lagoa Tapada - PB, 23 de Março de 2023.

**ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**

Presidente do IPESSJ

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: 8D49637D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

CNPJ: 02.906.130/0001-13

**IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
00002/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor da empresa ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA, com arribo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93e Lei 14.039/20, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2023.

São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Março de 2023.

**ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**

Presidente do IPESSJ

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: AB125E76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

CNPJ: 02.906.130/0001-13

**IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 0002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada - elemento de Despesa 339039 serviços de terceira pessoa jurídica do orçamento operativo do exercício de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Própria de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00005/2023 - 27.03.2023 - ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA - R\$ 30.000,00

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: 0C080270

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO  
CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Paraíba, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos do município de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**CNPJ: 02.906.130/0001-13**

**CONTRATO Nº: 00005/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O CONTADOR ROGERIO ARAÚJO DE MELO, ATRAVÉS DA EMPRESA ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA - ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DA PARAÍBA**, entidade de Direito Público Interno localizado a Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CNPJ nº 02.906.130/0001-13, neste ato representado por ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE, Brasileira, Casada, Presidente do Instituto, CPF nº 043.405.454-22, Carteira de Identidade nº 2.095.742 SSDS/PB doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA - ROGÉRIO DE ARAÚJO DE MELO - R JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, 01 – GATO PRETO – SOUSA - PB, CNPJ nº 17.311.724/0001-59, neste ato representado por Rogério Araujo de Melo, Brasileiro Contador CRC Nº 9195/0-9, residente e domiciliado na Rua Luiz Lucielio Ferreira, 69, bairro Gato Preto, Sousa-PB, com inscrição no CRC nº 9195/O-9 PB, portador do CPF nº 042.077.834-28 e da Carteira de Identidade nº 2.663.398 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00002/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 14.039/20 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: A renovação da Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica relativa às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias junto ao Instituto de Previdência Própria do Município de São Jose da Lagoa Tapada - IPCESSJ.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

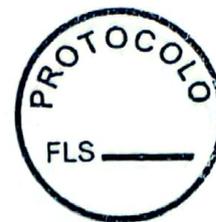
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

O valor contratual poderá ser reajustado com periodicidade anual, mediante acordo, tomando-se por base o mês de assinatura do respectivo contrato, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CNPJ: 02.906.130/0001-13**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos próprios do Instituto de Previdência Própria IPSSJ

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: A contratante pagará ao contratado mensalmente o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mediante atesto da execução dos serviços pelo Instituto de Previdência.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 10 (dez) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**CNPJ: 02.906.130/0001-13**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a –

Advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa. Vedado qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Março de 2023.

**TESTEMUNHAS**

**PELO CONTRATANTE**

CPF: \_\_\_\_\_

*Antônia Edna de Araújo Andrade*  
 \_\_\_\_\_  
**ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**  
 Presidente do IPESJ  
 CPF nº 043.405.454-22

**PELO CONTRATADO**

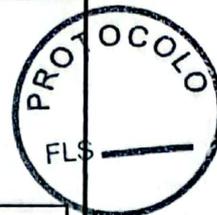
CPF: \_\_\_\_\_

*Rogério de Melo Contabilidade & Consultoria*  
 \_\_\_\_\_  
**ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA**  
 CRC - nº 9195/0-9  
 CPF: 042.247.834-28

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.311.724/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROGERIO ARAUJO DE MELO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE &amp; CONSULTORIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>58.802-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GATO PRETO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRCONTABILIDADEPUBLICA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8159-5681</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **10:56:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referência a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviação) ROGERIO ARAUJO DE MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS CASAL COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (QUÊ) RAIMUNDO ARAUJO SOBRINHO		MÃE MARIA ALDA ARAUJO	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 04/06/1982	IDENTIDADE (numero) 2063398	Orgão emissor SSP	UF PB
EMBAIXADA PARA (levar de embaixada) - somente no caso de estrangeiro XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO DO EMPREENDEDOR - RUA DE ENDEREÇO RUA JOSE BIAS FORTE RODRIGUES			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/ESTADO JOAO CAVACO	CEP 58 815-000	CODIGO DO MUNICIPIO (ver na Junta Comercial) 5084
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO NSCIRÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROGERIO ARAUJO DE MELO			
LOCAÇÃO DO ENDEREÇO (RUA DE ENDEREÇO) RUA JOSE BIAS FORTE RODRIGUES			NÚMERO 29
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/ESTADO JOAO CAVACO	CEP 58 815-000	CODIGO DO MUNICIPIO (ver na Junta Comercial) 5084
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA		UF PB	PAÍS BRASIL
E-MAIL rogeriosaojose@hotmail.com		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10 000 00	VALOR DO CAPITAL - (em estorno) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF RN
JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-400 <input type="checkbox"/> 3-505			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou por representação com poderes) <i>Rogério Araújo de Melo</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Araújo de Melo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CENTRO DE REGISTRO EM 17/12/2012 SOB Nº 2610124528/ Protocolo 121016994 DP 13/12/2012 ROGERIO ARAUJO DE MELO MARIA DE FATIMA V. VIANEIRO SECRETARIA GERAL			

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Empresário, ROGERIO ARAUJO DE MELO estabelecido na RUA JOSE BIAS FORTE RODRIGUES nº 29, TERREO, JOAO CAVACO, CEP: 58.815-000, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, PB, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, 07 de Dezembro de 2012

Assinatura Rogério Araújo de Melo

Nome do Empresário : ROGERIO ARAUJO DE MELO

Para uso exclusivo da Junta Comercial;

DEFERIDO EM Paraíba  
*[Handwritten signature]*  
A. Manoel Augusto de Souza  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/12/2012 SOB Nº 20121012001  
Protocolo: 12/091700-1 DE 17/12/2012  
Empresa: 25 J 0124528 01  
ROGERIO ARAUJO DE MELO  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA ME)		TIPO DE ATIVIDADE (de acordo com o CNAE)	
25101245280		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com o sobrenome)			
ROGERIO ARAUJO DE MELO			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		Cesário	
CIDADE		MUNICÍPIO DE REGIÃO DE REGIÃO COMARCADA	
Maceió		Comandó Paraíba	
FILHO DE (pai)		Mãe	
RAMUNDO ARAUJO SOBRINHO		MARIA ALDA ARAUJO	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADUAL (estado)	
04/05/1982		SSP	
CPF (número)		UF	
2663398		PB	
CNPJ (número)		CPF (número)	
0405/1982		2663398	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (caso não seja o mesmo do domicílio)			
RUA JOSÉ BIAS FORTE RODRIGUES		NÚMERO	
TERREO		29	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)	
São José de Lagoa Tapada		005054 - São José de Lagoa Tapada	
UF		PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO		TIPO DE ATO	
002		ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
ROGERIO ARAUJO DE MELO - ME			
RUA MANOEL GADELHA FILHO		NÚMERO	
		33	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)	
005114 - BOQUEIM		005114 - BOQUEIM	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)	
Boqueim		005114 - BOQUEIM	
UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)	
PB		005114 - BOQUEIM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
10.000,00		dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE Principal)		Descrição da Atividade	
6522001		ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
CÓDIGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE Secundária)			
6522002			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
17/12/2012		17311724000109	
DATA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA (de acordo com a Junta Comercial)		TIPO DE INSCRIÇÃO DE SEDE (X) DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	
11/01/2016		SEDE (X) DE FILIAL DE OUTRA UF	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com o sobrenome)			
+ Rogério Araújo de Melo - ME			
DATA DE INSCRIÇÃO (CARTÓRIO ÚNICO)			
11/01/2016			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com o sobrenome)			
+ Rogério Araújo de Melo			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 PB116000000936	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Fadesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDM



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 14:51 SOB N° 20160009336.  
 PROTOCOLO: 160009336 DN 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PB160009336. NIRE: 25101245280.  
 ROGERIO ARAUJO DE MELO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/01/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB**  
 Rua Amador Samirino, nº 1 - Centro - CEP: 58813-000 - Fone: (31) 8104.6272

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**Rogério Araújo de Melo**  
 Doufe São José da Lagoa Tapada/Paraíba - 1201/2016  
 Notário: Claudio Antônio Marques de Sousa  
 Selo Digital ACLB6932-QKY7

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*São José da Lagoa Tapada - PB*  
 Claudio Antonio Marques de Sousa  
 OFICIAL TITULAR

CERTIFICADO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB  
 Rua Amador Samirino, nº 1 - Centro - CEP: 58813-000 - Fone: (31) 8104.6272



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDR**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 14:51 SOB N° 20160008336.  
 PROCOLO: 160008336 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 FE160008336. NIRE: 25101245280.  
 ROGERIO ARAUJO DE MELO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/01/2016  
[www.sedesim.pb.gov.br](http://www.sedesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 25101245280		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO ARAUJO DE MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ARAUJO SOBRINHO		(mãe) MARIA ALDA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/06/1982	IDENTIDADE (número) 2663398	UF (estado) SSP	UF (número) PB 042.247.834-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE BIAS FORTE RODRIGUES			NÚMERO 29
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO JOÃO CAVACO	CEP 58815-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005084 - São José da Lagoa Tapada
MUNICÍPIO São José da Lagoa Tapada			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROGERIO ARAUJO DE MELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENESIO ARAUJO			NÚMERO 19
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58815-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005084 - São José da Lagoa Tapada
MUNICÍPIO São José da Lagoa Tapada		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 6920602	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.311.724/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (UJ DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR)	UF
DATA ASSINATURA 17/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Araújo de Melo</i>	
DEPENDE QUE SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170000739412	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2017 09:43 SOB Nº 20170108546.  
 PROTOCOLO: 170108546 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701062948. NIRE: 25101245280.  
 ROGERIO ARAUJO DE MELO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/03/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

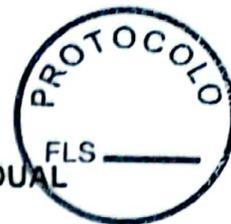


**CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB**  
 Rua Ananias Sarmiento, nº8 - sala 3 - Centro - CEP: 58815-000 - Fone: (83) 8104-6892  
 Oficial Titular: Cláudio Antônio Marques de Sousa

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
 Rogério Araújo de Melo  
 Doufe. São José da Lagoa Tapada - PB - 17/03/2017  
 Substituída: Alécia Coura Tomaz  
 Selo Digital: AEU12408-KE00  
 Acesse o site <https://seiodigital.pb.gov.br>

CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB  
 Rua Ananias Sarmiento, S/N  
 Fone: CEP 58815-000

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO**  
**CNPJ: 17.311.724/0001-59 NIRE : 25101245280**

PÁGINA 1/2

**Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo:**

**ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Contador, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada – PB, Nascido em 04/06/1982, Filho de PAI: Raimundo Araújo Sobrinho e MÃE: Maria Alda Araújo, portador da Carteira de Identidade: n° 2663398, expedida por SSP/PB em 15/06/1999 e CPF: n° 042.247.834-28, residente e domiciliado na cidade de São José da Lagoa Tapada - PB, na Rua José Bias Forte Rodrigues, 29, João Cavaco, CEP: 58815-000, registrado sob firma "ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO", com sede no(a): Rua Genésio Araújo, 19, Sala 02, Centro, São José da Lagoa Tapada - PB CEP 58815-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25101245280 em 17/12/2012 CNPJ 17.311.724/0001-59, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas: (art. 998, I, CC):

**CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE MATRIZ (art. 968, IV, CC)**

O empresário Individual passará a ter a sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Pinto de Oliveira, 01, Andar 1, Gato Preto, Sousa - PB CEP 58802-090.

**CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA (art.968, II, CC)**

O empresário Individual utilizará a expressão **ROGÉRIO DE MELO – Contabilidade & Consultoria** como nome fantasia

**Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento de Empresário Individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art.968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO** e a expressão **ROGÉRIO DE MELO – Contabilidade & Consultoria** como nome fantasia

**CLÁUSULA II- DO CAPITAL (art.968, III, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA III- DA SEDE (art.968, II, CC)**

O empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Pinto de Oliveira, 01, Andar 1, Gato Preto, Sousa - PB CEP 58802-090.

**CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art.968, II, CC)**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO**  
**CNPJ: 17.311.724/0001-59 NIRE : 25101245280**

PÁGINA 2/2

O empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:  
Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a (s) atividade (s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

E exercerá as seguintes atividades:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS :**

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

**CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art.37, II, lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art.53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa Iniciou suas atividades na data 17/12/2012 conforme ato arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VII – DO PRÓ LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Sousa – PB 26 de Fevereiro de 2021.

  
**ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO**  
Empresário

**CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB**  
Rua José Pedro Celestino  
CENTRO CEP: 58815-00

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
Rogério Araújo de Melo  
Do(a) fe. São José da Lagoa Tapada/PB - 03/03/2021  
Selo Digital ALD93583.76D8  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emitido R\$10,47 ISS R\$0,02 Fcnpj R\$0,31 NIP R\$0,17 Feix R\$1,93



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 13:18 SOB Nº 20210201681.  
PROTOCOLO: 210201681 DE 03/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101710664. CNPJ DA SEDE: 17311724000159.  
NIRE: 25101245280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.  
ROGERIO ARAUJO DE MELO

**MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO**  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ROGERIO ARAUJO DE MELO**

Nº de Inscrição **042247834-28** Data do Nascimento **04/06/82**



Este documento é o comprovante de inscrição no **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF**, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Rogério Araujo de Melo*  
**ROGERIO ARAUJO DE MELO**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : **05/05/00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA D.I.P.89  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Rogério Araujo de Melo*  
ASSINATURA DO APPLICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº **2663398** DATA DE EXPEDIÇÃO **15 JUN. 1999**

NOME **ROGERIO ARAUJO DE MELO**

FILIAÇÃO **Raimundo Araujo Sobrinho**  
**Maria Alda Araujo**  
**São José da L. Tapada-PB** **04.06.1982**  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 2.650, Fle. 109, Liv. A-03. /  
Soc. Crism  
Cart. de São José da Lagoa Tapada-PB

CPF

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.186 DE 29/08/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA **CONTADOR** Nº DO REGISTRO **PB-0091950-9**

NOME **ROGERIO ARAUJO DE MELO**

FILIAÇÃO **RAIMUNDO ARAUJO SOBRINHO**  
**MARIA ALDA ARAUJO**




*Rogério Araujo de Melo*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
04/06/1982	BRASILEIRA	SÃO JOSÉ DA LAGOA TA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
16/01/2009	042 247 834-28	2 683.398 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75




DATA DE EXPEDIÇÃO **28/04/2010**

*Raimundo de Sousa Barbosa*  
Raimundo de Sousa Barbosa  
PRESIDENTE DO CRC



# Rogério Araújo de Melo

Brasileiro, casado, 40 anos

Rua Joaquina Pinto de Oliveira

Sousa - PB

Telefone: (83) 98153-2230 e 98159-5681

E-mail: rogeriodemelo02@gmail.com

## FORMAÇÃO

- Escola Papa Paulo VI (Conclusão do Ensino Fundamental em 1997).
- Escola E. E. Médio "Mestre Júlio Sarmiento" (Conclusão do Ensino Médio 1999)
- Bacharel em Ciências Contábeis. UFCG (Conclusão em 2009).

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2000-2012 - Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB**  
**Cargos:** Diretor do Depto de Pessoal, Digitador, Tesoureiro, Secretário de Administração e Finanças (Respectivamente).  
**Principais atividades:** Trabalhos administrativos, arquivamento de documentação, coleta e envio de dados, Controle e efetuação de pagamentos, controle interno, prestação de contas de convênios e análise de documentos (Respectivamente).
- **2009/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**Cargo/Função:** Contador  
**Principais atividades:** Elaboração de balancetes mensais, Balanço Anual, Folha de Pagamentos, RGF e SAGRES.
- **2017/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**  
**Cargo/Função:** Contador  
**Principais atividades:** Elaboração de balancetes mensais, Balanço Anual, Folha de Pagamentos, RGF e SAGRES.



- **2012/2021 –INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

**Cargo/Função:** Contador

**Principais atividades:** Elaboração de balancetes mensais e Balanço Anual, Folha de Pagamento e SAGRES.

- **2013/2021 –PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

**Cargo/Função:** Contador

**Principais atividades:** Elaboração de balancetes mensais, Balanço Anual, Folha de Pagamento, R.R.E.O., R.G.F. DCA, SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI.

- **2019/2021 –PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**Cargo/Função:** Contador

**Principais atividades:** Elaboração de balancetes mensais, Balanço Anual, Folha de Pagamento, R.R.E.O., R.G.F. DCA, SIOPS, SIOPE, SIGPC e SICONFI.

#### QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- IPD, MS-DOS, WINDOWS (News Curso de Informática).
- Operador em Micro Computador e Digitação(Path Informática).
- II Semana de Produção Acadêmica do CCJS(UFCG).
- III Semana de Produção Acadêmica do CCJS(UFCG).
- VIII Encontro Paraibano dos estudantes de Ciências Contábeis(DAMAS-Campina Grande-PB)
- Gestão de Ativos Previdenciários(TCE-PB).
- Capacitação de Gestores Públicos(SEBRAE-PB).
- Olho Vivo no dinheiro público(TCU/UFCG).
- IV Fórum Paraibano de Contabilidade(Instrumentos de planejamento:PPA e LOA(CRC/PB).
- Curso Contabilidade Pública no Contexto das NBCASP(IBAM/RJ).
- Workshop "e-Social para Órgãos Públicos.
- Curso Básico em Orçamento Público(ENAP).
- Capacitação Técnica Presencial SIOPS(Brasília-DF).
- Oficina prática para elaboração do PPA 2022-2025(CRC-BA).
- Inovar na contabilidade:Por onde começar(SEBRAE-PB).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROGERIO ARAUJO DE MELO**  
**CNPJ: 17.311.724/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:42 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **AB30.F2DD.F095.6530**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: F369.FE69.E046.43FB

Emitida no dia 14/03/2023 às 10:19:05

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.311.724/0001-59

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153 <b>DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 56753 Emissão 14/03/2023 10:18:17
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b> INSCRIÇÃO: 15918      CNPJ/CPF: 17.311.724/0001-59      NOME: ROGERIO ARAUJO DE MELO ENDEREÇO: R JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, 01 COMPLEMENTO: 1 ANDAR      BAIRRO: GATO PRETO CIDADE: SOUSA      CEP: 58802090      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b> CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b> 01070620009001		
<b>FINALIDADE</b> LICITAÇÃO		
<b>OBSERVAÇÕES</b> ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: TATB7I4NIDND20230314 INTERNET		

DPCERTNV102013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.311.724/0001-59  
**Razão Social:** ROGERIO ARAUJO DE MELO ME  
**Endereço:** R JOSE BIAS FORTE RODRIGUES 29 TERREO / JOAO CAVACO / SAO JOSE DA LAGOA TAPADA / PB / 58815-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2023 a 03/04/2023

**Certificação Número:** 2023030501304972258820

Informação obtida em 14/03/2023 10:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO ARAUJO DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.311.724/0001-59  
Certidão n°: 45168900/2022  
Expedição: 13/12/2022, às 13:47:35  
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO ARAUJO DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.311.724/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

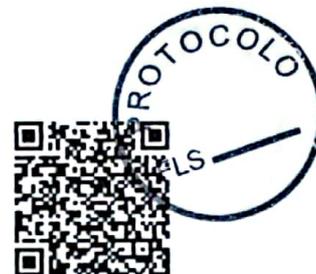
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Duvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.311.724/0001-59

Razão Social: ROGERIO ARAUJO DE MELO

Nome Fantasia: ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Certidão emitida às 10:23 de 14/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **u/6ngBg+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROGERIO ARAUJO DE MELO
REGISTRO.....	: PB-009195/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.247.834-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 16/03/2023 as 16:08:48.

Válido até: 14/06/2023.

Código de Controle: 9119.7570.9781.9400.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária



**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 8990989786253025087C  
 ROGERIO ARAUJO DE MELO  
 CNPJ/CPF:  
 17311724009159  
 NOME FANTASIA:  
 ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA  
 Para estabelecer-se na:  
 R JOAQUIM FERREIRO DE OLIVEIRA 01, 1 ANDAR, GATO PRETO, SOUSA/PB - 58602090  
 Com Atividade Principal de:  
 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
 Enquanto salientamos exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 15914	VALIDADE 31/12/2023	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. ATIVIDADE 0802080	PROCESSO 2107456232	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 04/01/2023 10:51:16   Fiscal de Tributos	CONFERIDO    Superintendente de Arrecadação	

Esta taxa de fiscalização só será válida acompanhando o Alvará de Funcionamento.



## Conselho Regional de Contabilidade da PARAÍBA

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº PB-001141/O-9

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : ROGERIO ARAUJO DE MELO  
 NOME DE FANTASIA... : ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA  
 CATEGORIA ..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)  
 CNPJ ..... : 17.311.724/0001-59  
 ENDEREÇO ..... : R JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, 01 ANDAR 1, GATO PRETO - 58802-090  
 ATIVIDADES :

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO
PB-009195/O-9	ROGERIO ARAUJO DE MELO	CONTADOR	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/12/2022 as 14:13:16.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 4111.3030.7575.3862.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 17:42:44 foi protocolizado o documento sob o N° 41930/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonia Edna de Araujo Andrade.

Número do Contrato: 000000052023

Data da Publicação: 29/03/2023

Data da Assinatura: 27/03/2023

Data Final do Contrato: 27/03/2024

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada/PB

Contratado (Nome): JRCONTABILIDADE - ROGÉRIO ARAÚJO DE MELO

Contratado (CNPJ): 17.311.724/0001-59

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 4

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0ac4169cdb575f3bb3f85c68e9ba44a8
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	af0c9af6e38785c8d6b5d91ceab2f0de
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b408d4708815ba3e306cfaea7c68f8e5

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 41928/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 17:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 41930/23 ao Documento 41928/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 41928/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	b408d4708815ba3e306cfaea7c68fbe5
[PDF] Contrato	5 - 7	0ac4169cdb575f3bb3f85c68e9ba44a8
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	8 - 28	af0c9af6e38785c8d6b5d91ceab2f0de
RECIBO PROTOCOLO	29	e9edc8acf92d2402a31add3149f908be

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**